



Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de Julho, 1.053 - Centro - Fone (11) 4029-4333 - Fax (11) 4029-3291 - Caixa Postal 4
CEP 13.322-900 - SALTO - SP - CNPJ 46.634.507/0001-06
www.saltoturistico.com.br

RETIFICAÇÃO

Na Lei n.º 2.247/2000, publicada no Jornal Taperá no dia 18.10.2000, página 07, Classificados.

ONDE SE LÊ:

..... Lei n.º 2.247/2000

LEIA-SE:

..... Lei n.º 2.248/2000

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Em 18 de outubro de 2000


JOÃO GUIDO CONTI
Prefeito Municipal



Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de Julho, 1.053 - Centro - Fone (11) 4029-4333 - Fax (11) 4029-3291 - Caixa Postal 4
CEP 13.322-900 - SALTO - SP - CNPJ 46.634.507/0001-06
www.saltoturistico.com.br

LEI N.º 2.247 / 2000

JOÃO GUIDO CONTI, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER: que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda da Prefeitura da Estância Turística de Salto, um crédito no valor de R\$ 3.830.000,00 (Três milhões e oitocentos trinta mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento em vigência:

02 – Gabinete do Prefeito

02.01 - Gabinete do Prefeito

02.01.3111.03.07.020.2002 – Pessoal Civil	R\$	15.000,00
02.01.3132.03.07.020.2002 – Outros Serv. Encargos	R\$	20.000,00

03 - Secretaria do Governo

03.01 - Gabinete do Secretário

03.01.3111.03.07.021.2002 – Pessoal Civil	R\$	10.000,00
---	-----	-----------

03 – Secretaria do Governo

03.02 – Guarda Municipal

03.02.3111.06.30.174.2002 – Pessoal Civil	R\$	50.000,00
---	-----	-----------

03 – Secretaria do Governo

03.04 – Departamento de Trânsito

03.04.3132.16.91.573.2002 – Outros Serv. Encargos	R\$	20.000,00
03.04.3221.16.91.573.2015 – Transferências a União	R\$	5.000,00

05 - Secretaria da Administração

05.01 – Gabinete do Secretário

05.01.3132.03.07.021.2002 – Outros Serv. Encargos	R\$	50.000,00
---	-----	-----------

Ai.



Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de Julho, 1.053 - Centro - Fone (11) 4029-4333 - Fax (11) 4029-3291 - Caixa Postal 4
CEP 13.322-900 - SALTO - SP - CNPJ 46.634.507/0001-06
www.saltoturistico.com.br

06 – Secretaria da Fazenda

06.01 – Gabinete do Secretário

06.01.3120.03.08.032.2002 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
06.01.3132.03.08.032.2002 – Outros Serv. Encargos	R\$	10.000,00

07 – Secretaria da Educação

07.01 – Gabinete do Secretário

07.01.3111.08.07.021.2002 – Pessoal Civil	R\$	15.000,00
---	-----	-----------

07 – Secretaria da Educação

07.02 – Ensino Fundamental – Fundef

07.02.3111.08.42.188.2016 – Pessoal Civil	R\$	35.000,00
---	-----	-----------

07 – Secretaria da Educação

07.03 – Ensino Fundamental – Recursos Próprios e Outros

07.03.3111.08.42.188.2011 – Pessoal Civil	R\$	30.000,00
07.03.3132.08.42.188.2011 – Outros Serv. Encargos	R\$	30.000,00
07.03.3222.08.42.188.2013 – Transf.a Est. E Distr. Fed.	R\$	160.000,00

07 – Secretaria da Educação

07.03.01 – Ensino Supletivo – Primeiro Grau

07.03.3111.08.45.213.2011 – Pessoal Civil	R\$	70.000,00
07.03.3113.08.45.213.2011 – Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
07.03.3120.08.45.213.2011 – Material de Consumo	R\$	10.000,00

07 - Secretaria da Educação

07.04 – Creches Municipais

07.04.3120.08.41.185.2011 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
07.04.3132.08.41.185.2011 - Outros Serv. Encargos	R\$	5.000,00

07 - Secretaria da Educação

07.05 – Divisão de Pré-Escola

07.05.3111.08.41.190.2011 - Pessoal Civil	R\$	40.000,00
07.05.3113.08.41.190.2011 – Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
07.05.3120.08.41.190.2011 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
07.05.3132.08.41.190.2011 – Outros Serv. Encargos	R\$	5.000,00

Ai.



Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de Julho, 1.053 - Centro - Fone (11) 4029-4333 - Fax (11) 4029-3291 - Caixa Postal 4
CEP 13.322-900 - SALTO - SP - CNPJ 46.634.507/0001-06
www.saltoturistico.com.br

09 – Secretaria da Saúde

09.01 – Fundo Municipal de Saúde

09.01.01 - Hospital

09.01.3111.13.75.428.2006 – Pessoal Civil	R\$	850.000,00
09.01.3113.13.75.428.2006 – Obrigações Patronais	R\$	430.000,00
09.01.3132.13.75.428.2006 – Outros Serv. Encargos	R\$	70.000,00
09.01.3131.13.75.428.2006 – Ren. Serv. Pessoais	R\$	40.000,00

09 - Secretaria da Saúde

09.01 – Fundo Municipal de Saúde

09.01.02 - Central de Saúde

09.02.3111.13.75.428.2006 - Pessoal Civil	R\$	500.000,00
09.02.3113.13.75.428.2006 – Obrigações Patronais	R\$	250.000,00
09.02.3132.13.75.428.2006 – Outros Serv. Encargos	R\$	10.000,00

10 – Secretaria de Urbanismo e Planejamento

10.01 – Gabinete do Secretário

10.01.3111.10.58.323.2002 – Pessoal Civil	R\$	5.000,00
10.01.3120.10.58.323.2002 – Material de Consumo	R\$	5.000,00

11 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos

11.01 - Gabinete do Secretário

11.01.3111.10.58.323.2002 – Pessoal Civil	R\$	15.000,00
11.01.3120.10.58.323.2002 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
11.01.3132.10.58.323.2002 – Outros Serv. Encargos	R\$	5.000,00

11 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos

11.02 - Divisão de Serviços

11.02.3111.16.91.575.2006 - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
11.02.3132.10.58.323.2006 – Outros Serv. Encargos	R\$	30.000,00
11.02.3132.10.58.325.2006 – Outros Serv. Encargos	R\$	250.000,00
11.02.3132.10.58.327.2006 – Outros Serv. Encargos	R\$	250.000,00

12 – Sec. Criança, Adolescente e Bem Estar Social

12.01 – Gabinete do Secretário

12.01.3111.15.81.486.2002 – Pessoal Civil	R\$	10.000,00
12.01.3132.15.81.486.2002 – Outros Serv. Encargos	R\$	10.000,00

[Handwritten signature]



Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de Julho, 1.053 - Centro - Fone (11) 4029-4333 - Fax (11) 4029-3291 - Caixa Postal 4
CEP 13.322-900 - SALTO - SP - CNPJ 46.634.507/0001-06
www.saltoturistico.com.br

15 - Encargos Gerais do Município

15.01 - Recursos S/ Superv. Secret. Finanças

15.01.3113.15.82.492.2007 - Obrigações Patronais	R\$	250.000,00
15.01.4354.15.82.492.1020 - Outras Amortizações	R\$	200.000,00

R\$ 3.830.000,00

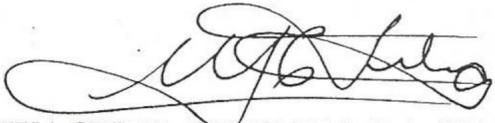
Artigo 2º - Para o atendimento do artigo anterior, será o de anulação de verbas do orçamento em vigência, e publicado através de Decreto, conforme artigos 42 e 43 parágrafo III da Lei 4.320/64.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
EM 17 DE OUTUBRO DE 2.000


JOÃO GUIDO CONTI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Governo, publicada na
Imprensa local e afixada na sede da Prefeitura da Estância Turística de Salto.


WAGNER CORREIA DA SILVA
Secretário de Governo



Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de Julho, 1.053 - Centro - Fone (11) 4029-4333 - Fax (11) 4029-3291 - Caixa Postal 4
CEP 13.322-900 - SALTO - SP - CNPJ 46.634.507/0001-06
www.saltoturistico.com.br

ANEXO

Anulação de verbas da Lei n.º 2.247/2000.

02 – Gabinete do Prefeito

02.01 – Gabinete do Secretário

02.01.4120.03.07.020.1001 – Equip. e Mat. Permanentes R\$ 15.000,00

03 – Secretaria de Governo

03.01 – Gabinete do Secretário

03.01.3120.03.07.021.2002 – Material de Consumo R\$ 15.000,00

03.01.3132.03.07.021.2002 – Outros Serv. Encargos R\$ 5.000,00

03.01.3131.03.07.021.2002 – Ren. Serv. Pessoais R\$ 5.000,00

03.01.4120.03.07.021.1001 – Equip. e Mat. Permanentes R\$ 10.000,00

03 – Secretaria do Governo

03.02 – Guarda Municipal

03.02.3120.06.30.174.2002 – Material de Consumo R\$ 15.000,00

03.02.3132.06.30.174.2002 – Outros Serv. Encargos R\$ 35.000,00

03.02.4120.06.30.174.1001 – Equip. e Mat. Permanentes R\$ 25.000,00

03 – Secretaria de Governo

03.03 – Corpo de Bombeiros

03.03.3120.06.30.178.2002 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

03.03.3132.06.30.178.2002 – Outros Serv. Encargos R\$ 10.000,00

03.03.4120.06.30.178.1001 – Equip. e Mat. Permanentes R\$ 25.000,00

03 – Secretaria do Governo

03.04 – Departamento de Trânsito

03.04.3111.16.91.573.2002 – Pessoal Civil R\$ 28.000,00

03.04.4120.16.91.573.1001 – Equip. e Mat. Permanentes R\$ 15.000,00

04 – Secretaria dos Negócios Jurídicos

04.01 – Gabinete do Secretário

04.01.3111.03.07.021.2002 – Pessoal Civil R\$ 80.000,00

04.01.3120.03.07.021.2002 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

04.01.3132.03.07.021.2002 – Outros Serv. Encargos R\$ 15.000,00

04.01.3131.03.07.021.2002 – Ren. Serv. Pessoais R\$ 25.000,00

04.01.3191.03.07.021.2004 – Sentenças Judiciais R\$ 30.000,00

04.01.4120.03.07.021.1001 – Equip. e Mat. Permanentes R\$ 10.000,00

04.01.4191.03.07.021.2004 – Sentenças Judiciais R\$ 145.000,00

05 – Secretaria da Administração

05.01 – Gabinete do Secretário

A.:
[Handwritten signature]



Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de Julho, 1.053 - Centro - Fone (11) 4029-4333 - Fax (11) 4029-3291 - Caixa Postal 4
CEP 13.322-900 - SALTO - SP - CNPJ 46.634.507/0001-06
www.saltoturistico.com.br

05.01.3120.03.07.021.2002 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
05.01.3131.03.07.021.2002 – Ren. Serv. Pessoais	R\$ 19.000,00
05.01.4120.03.07.021.1001 – Equip. e Mat. Permanentes	R\$ 40.000,00
05.01.4210.03.07.021.1014 – Aquisição de Imóveis	R\$ 199.000,00

07 – Secretaria da Educação

07.02.02 – Ensino Fundamental – Rec. Próprios e Outros

07.02.02.3113.08.42.188.2011 – Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
07.02.02.3131.08.42.188.2011 – Ren. Serv. Pessoais	R\$ 50.000,00
07.02.02.4110.08.42.188.1016 – Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
07.02.02.4120.08.42.188.1001 – Equip. e Mat. Perm.	R\$ 30.000,00

07 – Secretaria da Educação

07.03.01 – Ensino Supletivo – Primeiro Grau

07.03.01.4110.08.45.213.1016 – Obras e Instalações	R\$ 18.000,00
--	---------------

07 – Secretaria da Educação

07.03.02 – Ensino Supletivo – Segundo Grau

07.03.02.3111.08.45.199.2011 – Pessoal Civil	R\$ 135.000,00
07.03.02.3113.08.45.199.2011 – Obrigações Patronais	R\$ 45.000,00
07.03.02.3120.08.45.199.2011 – Material de Consumo	R\$ 30.000,00
07.03.02.3131.08.45.199.2011 – Ren. Serv. Pessoais	R\$ 6.000,00
07.03.02.3132.08.45.199.2011 – Outros Serv. Encargos	R\$ 25.000,00
07.03.02.4110.08.45.199.1016 – Obras e Instalações	R\$ 35.000,00
07.03.02.4120.08.45.199.1001 – Equip. e Mat. Permanentes	R\$ 15.000,00

07 – Secretaria da Educação

07.03.03 – Ensino Supletivo – Profissionalizante

07.03.03.3111.08.45.215.2011 – Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
07.03.03.3113.08.45.215.2011 – Obrigações Patronais	R\$ 25.000,00
07.03.03.3120.08.45.215.2011 – Material de Consumo	R\$ 12.000,00
07.03.03.3131.08.45.215.2011 – Ren. Serv. Pessoais	R\$ 8.000,00
07.03.03.3132.08.45.215.2011 – Outros Serv. Encargos	R\$ 15.000,00
07.03.03.4110.08.45.215.1016 – Obras e Instalações	R\$ 18.000,00
07.03.03.4120.08.45.215.1001 – Equip. e Mat. Permanentes	R\$ 18.000,00

07 – Secretaria da Educação

07.04 – Creches Municipais

07.04.4110.08.41.185.1017 – Obras e Instalações	R\$ 145.000,00
07.04.4120.08.41.185.1001 – Equip. e Mat. Permanentes	R\$ 18.000,00

07 – Secretaria da Educação

07.05 – Divisão de Pré-Escola

07.05.4110.08.41.190.1016 – Obras e Instalações	R\$ 140.000,00
07.05.4120.08.41.190.1001 – Equip. e Mat. Permanentes	R\$ 25.000,00

Ai.



Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de Julho, 1.053 - Centro - Fone (11) 4029-4333 - Fax (11) 4029-3291 - Caixa Postal 4
CEP 13.322-900 - SALTO - SP - CNPJ 46.634.507/0001-06
www.saltoturistico.com.br

07 – Secretaria da Educação

07.06 – Depto da Merenda Escolar

07.06.3132.08.42.427.2014 – Outros Serv. Encargos	R\$ 10.000,00
07.06.4120.08.42.427.1001 – Equip. e Mat. Permanentes	R\$ 15.000,00

08 – Secretaria da Cultura e Turismo

08.02 – Divisão de Cultura

08.02.3120.08.42.247.2002 – Material de Consumo	R\$ 40.000,00
08.02.4110.08.42.247.1021 – Obras e Instalações	R\$ 45.000,00
08.02.4120.08.42.247.1001 – Equip. e Mat. Permanentes	R\$ 15.000,00

08 – Secretaria da Cultura e Turismo

08.03 – Divisão de Turismo

08.03.3120.11.65.363.2002 – Material de Consumo	R\$ 25.000,00
08.03.3132.11.65.363.2002 – Outros Serv. Encargos	R\$ 80.000,00
08.03.4120.11.65.363.1001 – Equip. e Mat. Permanentes	R\$ 18.000,00

09 – Secretaria da Saúde

09.01 – Fundo Municipal de Saúde

09.01.01 – Hospital

09.01.4120.13.75.428.1001 – Equip. e Mat. Permanentes	R\$ 80.000,00
---	---------------

09 – Secretaria da Educação

09.01 – Fundo Municipal de Saúde

09.01.02 – Central de Saúde

09.01.02.4120.13.75.428.1001 – Equip. e Mat. Permanentes	R\$ 12.000,00
--	---------------

10 – Secretaria de Urbanismo e Planejamento

10.01 – Gabinete do Secretário

10.01.4120.10.58.323.1001 – Equip. e Mat. Permanentes	R\$ 12.000,00
---	---------------

11 – Secretaria de Oras e Serviços Públicos

11.01 – Gabinete do Secretário

11.01.4120.10.58.323.1001 – Equip. e Mat. Permanentes	R\$ 25.000,00
---	---------------

11 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

11.02 – Divisão de Serviços

11.02.3111.10.60.325.2006 – Pessoal Civil	R\$ 60.000,00
11.02.3111.10.60.328.2006 – Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
11.02.3111.13.76.448.2006 – Pessoal Civil	R\$ 80.000,00
11.02.3132.10.60.328.2006 – Outros Serv. Encargos	R\$ 18.000,00
11.02.4110.03.07.025.1002 – Obras e Instalações	R\$ 9.000,00
11.02.4110.10.60.328.1010 – Obras e Instalações	R\$ 9.000,00
11.02.4110.13.75.428.1004 – Obras e Instalações	R\$ 98.000,00
11.02.4110.13.76.447.1006 – Obras e Instalações	R\$ 360.000,00
11.02.4110.13.76.448.1023 – Obras e Instalações	R\$ 75.000,00
11.02.4110.13.76.449.1007 – Obras e Instalações	R\$ 98.000,00
11.02.4110.13.76.456.1013 – Obras e Instalações	R\$ 9.000,00

A:.
[Handwritten signature]



Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de Julho, 1.053 - Centro - Fone (11) 4029-4333 - Fax (11) 4029-3291 - Caixa Postal 4
CEP 13.322-900 - SALTO - SP - CNPJ 46.634.507/0001-06
www.saltoturistico.com.br

11.02.4110.16.88.534.1022 – Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
11.02.4110.16.91.575.1009 – Obras e Instalações	R\$ 400.000,00
11.02.4120.10.58.323.1001 – Equip. e Mat. Permanentes	R\$ 100.000,00

12 – Secretaria da Criança, Adolescente e Bem Estar Social

12.01 – Gabinete do Secretário

12.01.4120.15.81.486.1001 – Equip. e Mat. Permanentes	R\$ 18.000,00
---	---------------

12 – Secretaria da Criança, Adolescente e Bem Estar Social

12.02 – Fundo da Assistência Social

12.02.3120.15.81.486.2002 – Material de Consumo	R\$ 8.000,00
12.02.3132.15.81.486.2002 – Outros Serv. Encargos	R\$ 125.000,00
12.02.4120.15.81.486.1001 – Equip. e Mat. Permanentes	R\$ 8.000,00

13 – Secretaria de Indústria, Comércio e Agricultura

13.01 – Gabinete do Secretário

13.01.4110.11.62.346.1024 – Obras e Instalações	R\$ 75.000,00
13.01.4120.11.62.346.1001 – Equip. e Mat. Permanentes	R\$ 20.000,00

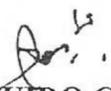
14 – Secretaria de Esportes

14.01 – Gabinete do Secretário

14.01.3120.08.46.224.2002 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00
14.01.3132.08.46.224.2002 – Outros Serv. Encargos	R\$ 20.000,00
14.01.4110.08.46.224.1011 – Obras e Instalações	R\$ 29.000,00

R\$ 3.830.000,00

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Em 17 de outubro de 2.000


JOÃO GUIDO CONTI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Governo, publicada na Imprensa local e afixada na sede da Prefeitura da Estância Turística de Salto.


WAGNER CORREIA DA SILVA
Secretário de Governo